

**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 037/2019

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme autorização concedida pelo Decreto Municipal nº 002/2019, para contratação de atração artística (Banda Penha Melo) para a realização do São João, através da empresa MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448 – CNPJ nº 32.137.280/0001-70, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

FRACIANE HELEN LOPES MELO
Secretária Municipal de Finanças**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
Código Identificador:EDC28907**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**Expediente:**
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – CoruripeSecretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**CONSELHO FISCAL**Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – JaparatingaSuplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**COORDENADORIAS REGIONAIS**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato nº 032/2019 – Processo nº 037/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MARIA DA PENHA FERREIRA MELO 06077496448, CNPJ nº 32.137.280/0001-70 - Objeto: Contratação de atrações artísticas (BANDA PENHA MELO) para os festejos de São João – Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E6E0D93E**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**PROC. ADM. Nº 01573/2019 - EDITAL Nº 046/2019.1**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de fisioterapia, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 29 de maio de 2019, às 09:00h.

Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre/AL, 15 de Maio de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro**Publicado por:**
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:583F7EDB**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018

Dispensa de licitação nº 31/2018
Processo Administrativo nº: 0928005/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Contratada: **MAVEL VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 12.392.171/0001-92.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de VEÍCULO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO TIPO VAN, conforme TERMO DE COMPROMISSO 270161712291750608, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Canapi/AL.
Valor: R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Pronto Entrega.
FIRMADO EM: 10/10/2018
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Ednaldo Sabino Chagas.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2DC03535

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e uniformes.

ABERTURA: dia 29 de maio de 2019, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 15 de maio de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Pregoeiro – Portaria nº 119/2017.

Publicado por:

José Miguel Sebastião de Oliveira

Código Identificador:884B6887

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.057/2019

DECRETO Nº 1057/2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS EDITAIS DE Nº 01/2019, Nº 02/2019, Nº 03/2019, Nº 04/2019 E Nº 05/2019.

O Prefeito do Município de Coruripe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coruripe, Estado de Alagoas, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.258/2013, de 24 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o presente processo seletivo obedece às normativas expressas na Lei Municipal nº 1.258/2013 que disciplina a contratação de servidores por prazo determinado;

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final dos Processos Seletivos Simplificados concernentes aos editais nº 01/2019 (SMS), nº 02/2019 (SEMED), nº 03/2019 (SEMED), nº 04/2019 (DAESC) e nº 05/2019 (SMATM), para preenchimento das funções constantes nos respectivos editais, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado, em listagem anexa.

Art. 2º Os processos seletivos terão validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados para atender o interesse público da administração.

Art. 3º As vagas constantes nos supracitados editais, ou as que vierem a existir no prazo de validade dos processos seletivos relacionados neste Decreto, deverão ser preenchidas mediante convocação, nos termos dos editais, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 30 de abril de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos dias 30 de abril de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

HUMBERTO FERNANDES COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:2DDCCE45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2019

PROCESSO N.º 0927-002/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS - 2ª CHAMADA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: AUTO POSTO DA PEDRA LTDA

CNPJ Nº: 05.518.639/0001-87

Lote 01 - R\$ 6.334.626,75

Valor Global: R\$ 6.334.626,75 (Seis milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.334.626,75 (Seis Milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 10 de maio de 2019.

JESSE ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:8E99C38D

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
SUSPENSÃO DE SESSÃO

Processo Adm. 1020-008/2017 - Concorrência Pública nº 01/2018

Objeto: Construção e implantação do estádio de futebol no Município de Delmiro Gouveia - AL.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que a continuação da sessão que estava marcada para o dia 16 de Maio de 2019 às 9:00 horas foi suspensa.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Ligia da Silva Gomes

Código Identificador:69FCDF17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – C.M.A.S.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS/IGREJA NOVA – ALAGOAS/BRASIL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O C.M.A.S 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova-Alagoas/Brasil no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº 137/97 e resolução C.M.A.S. de nº 006 de 08 de maio de 2019, CONVOCA as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social no âmbito municipal, para participarem da Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais da sociedade civil para o biênio **2019/2021**, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de entidades de usuários, entidades prestadoras de serviços e entidades dos trabalhadores da área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, biênio **2019/2021**, ocorrerá no dia 05/06/2019, às 09h00min horas em primeira convocação e 09h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Pç. Luiz José, 26, Centro, Igreja Nova- Alagoas.

1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para entidades da sociedade civil.

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todas as entidades inscritas.

1.4 A publicação do presente edital será feita nos sites locais do município de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, e nos murais de todas as Secretarias Municipais, órgão públicos e na Câmara de Vereadores do município de Igreja Nova - Alagoas, com caráter de Convocação Eleitoral.

1.5 Os representantes das Entidades de usuários, os representantes de Entidades prestadoras de serviços e os representantes das Entidades dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGREJA NOVA - C.M.A.S.

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas do Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:

| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL | |
|-----------------------------------|--|
| 03 | REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL; |
| 01 | REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL; |
| 01 | REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL; |

2.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades de atendimento que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

2.4 Para entidades prestadoras de serviços da área de assistência social, o artigo 3º da LOAS define que entidades de assistência social “são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”.

2.5 Para as entidades dos representantes de usuários a Resolução CNAS nº 24/2006 define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos.

2.6 Para entidades dos trabalhadores na área de assistência definidas como organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, associação de trabalhadores, sindicatos, federações,

centrais sindicais, conselho de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- Cópia da ata da última reunião ordinária ou carta de indicação;
- Relação dos membros que compõem as entidades;
- CNPJ.

3.2 As inscrições serão feitas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada Pç. Luiz José, 26, centro, Igreja Nova- Alagoas no período de 20 a 24 de maio de 2019, no horário das 08h00min às 13h00min.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ser profissional na área da Assistência Social para o segmento dos representantes de entidade dos trabalhadores da área de assistência social;

Xérox da carteira da profissão;

CPF;

RG;

Comprovante de residência;

Apresentar comprovante de participação em representações da classe.

5 – DAS ELEIÇÕES

5.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, que após encerramento do prazo da inscrição convocará as entidades para a plenária eleitoral.

5.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição.

5.3 O processo de escolha das 05 entidades da sociedade civil se dará por meio de votação dos representantes no dia 05 de junho de 2019 às 09h00min horas em primeira convocação e 9h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Pç. Luiz José - 26, centro, Igreja Nova-Alagoas.

5.4 Terão assento no CMAS, as 05 entidades da sociedade civil que receberem maior número de votos.

5.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e os segundos mais votados, os suplentes.

6 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

15/05/2019 - Divulgação do Edital de Convocação;

20 a 24/05/2019 - Inscrição das entidades da sociedade civil;

27/05/2019 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição;

28/05/2019 – Prazo para recurso das entidades inscritas que tiveram sua inscrição impugnada;

31/05/2019 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição após recurso;

05/06/2019 - Eleição para escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o C.M.A.S.;

05/06/2019 - Apresentação dos nomes dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público;

10/06/2017 - Posse dos Conselheiros.

7– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O CMAS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

IGREJA NOVA/AL, 08 de MAIO DE 2019

LUANA FAGUNDES
Presidente Do C.M.A.S**Publicado por:**
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:387062EC**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
005-2019

Processo Nº 3518/2018
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 005/2019
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ALMIR R. DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 00.407.959/0001-46
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Construção
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 568.150,48 (quinhentos e sessenta e oito mil centos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).
Celebrado: em 15/05/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ALMIR ROGÉRIO DA SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:2636D7E7**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 10/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **10/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **28 de maio de 2019, às 09:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 15 de maio de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:672C3BA2**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA**Portaria:** Nº 04/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição ao servidor FLÁVIO PORFÍRIO DOS SANTOS, portador do RG Nº 651538 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 427.832.834-68 ocupante do cargo de professor, matrícula 229-1, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 15% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração**Publicado por:**
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:02DF0660**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA**Portaria:** Nº 05/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora MARIA LÚCIA BEZERRA portadora do RG Nº 666.720 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 382.711.334-20, matrícula 238-2, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:AEED4DDC

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA**

Portaria: Nº 07/19, de 06 de maio de 2019.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora ANA LÚCIA LIMA SILVA portadora do RG Nº 768.186 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 542.884.874-04, filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei, com proventos da última remuneração com paridade total, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019.

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:F2F67D77

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA**

Portaria: Nº 06/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição a servidora ANA LÚCIA BATISTA CAVALCANTE, portadora do RG Nº 916267 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 677.404.134-53, ocupante do cargo de professora, matrícula 218, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:454B20C7

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA**

Portaria: Nº 03/19, de 06 de maio de 2019

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora EDILMA CIRIACO SILVA PINHEIRO portadora do RG Nº 869474 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 650.753.154-53 ocupante do cargo de professora, matrícula 226-1, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Lagoa da Canoa - AL, de acordo com artigo 6º, Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei municipal nº 604 de 2017 que dispõe sobre o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Lagoa da Canoa, em seu artigo 62 na modalidade Aposentadoria voluntária integral na forma da lei e com paridade, acrescidos de 25% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo administrativo do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2019

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 06 de maio de 2019

FÁBIO BARBOSA LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Diego Anderson Oliveira Amaral
Código Identificador:10B56754

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.279, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD, como órgão deliberativo e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar, orientar e

deliberar nas questões relativas à segurança dos bens patrimoniais do Município e das pessoas físicas, bem como ao combate à criminalidade.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD:

I – promover, incentivar, planejar, coordenar, sugerir e acompanhar as atividades ligadas à segurança dos bens públicos e das pessoas físicas e ao combate à criminalidade;

II – apresentar ao Poder Executivo Municipal programas e sugestões para a execução da política pública municipal de segurança pública;

III – acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;

IV – estimular a modernização de estruturas organizacionais da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil do Município;

V – desenvolver estudos e ações visando a aumentar a eficiência dos serviços e promover o intercâmbio de experiências com entidades oficiais, federais e estaduais, visando à integração de programas e a formalização de convênios para o desenvolvimento das ações de segurança pública e de combate à violência;

VI – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;

VII – promover a necessária integração com os órgãos de segurança pública estaduais e federais;

VIII – opinar, previamente, sobre a realização de programas, projetos e ações de segurança pública a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal;

IX – apreciar previamente contratos e convênios que serão firmados na área de segurança pública; e

X – deliberar, juntamente com os demais gestores, sobre a destinação dos recursos obtidos através do Fundo Municipal de Segurança Pública, quando houver.

Art. 3º. Terão assento no Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD os seguintes órgãos e entidades, através de 02 (dois) representantes cada, sendo um titular e um suplente:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III – Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Defesa Civil Municipal;

VI – Câmara de Vereadores;

VII – Polícia Militar de Alagoas;

VIII – Polícia Civil de Alagoas;

IX – Conselho Tutelar;

X – agremiação de associações de moradores legalmente constituídas;

XI – Poder Judiciário;

XII – Ministério Público Estadual; e

XIII – Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º. O credenciamento dos membros titulares e suplentes far-se-á mediante indicação, em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, dos órgãos e entidades mencionadas no *caput* ao Poder Executivo Municipal, que nomeará, por Decreto Municipal, os respectivos conselheiros.

§ 2º. Após o prazo estabelecido no dispositivo anterior, o Poder Executivo Municipal expedirá o Decreto de nomeação dos conselheiros até então indicados, em até 30 (trinta) dias, permanecendo vagas as representações por ventura não indicadas, sem qualquer prejuízo das deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP organizará junto às associações de moradores de bairros, Ouvidores de Segurança Comunitária, para colher informações, sugestões e reclamações dos munícipes, que serão trazidas ao Conselho pelos presidentes das associações de bairros e através dos presidentes de conselhos comunitários de bairros existentes.

Art. 5º. Os conselheiros que integram o Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD terão 01 (um) ano de mandato, sendo permitida a recondução por mais 01 (um) ano.

Parágrafo Único. O período a que se refere o *caput* começará a fluir a partir da data da nomeação do conselheiro por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 3º, desta Lei.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD será presidido por um dos seus membros,

eleito de forma direta por seus integrantes, para o mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido para mais um mandato.

Art. 7º. A atividade do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD será regida pelos seguintes preceitos: I – o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

II – os membros poderão ser substituídos mediante solicitação endereçada ao presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD, que encaminhará a solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal; e

III – as decisões do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD serão tomadas e consubstanciadas em resoluções.

Parágrafo Único. Na hipótese da substituição prevista no inciso II, do *caput*, o conselheiro substituído apenas gozará do restante do mandato do conselheiro substituído.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD terá seu funcionamento regido por Regimento Interno a ser elaborado em até 60 (sessenta) dias após o estabelecimento do Conselho, na forma do art. 3º, § 2º, desta Lei, devendo ser observado o seguinte:

I – o plenário será o órgão de deliberação máxima;

II – as sessões plenárias serão realizadas 01 (uma) vez por mês, ou extraordinariamente por convocação do presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD, ou por requerimento da maioria de seus membros; e

III – o conselho poderá convocar pessoas/entidades especializadas para tratativa de temas específicos que demandem esclarecimentos técnicos.

§ 1º. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD será elaborado por seus integrantes e aprovado por maioria absoluta de seus membros, com promulgação através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 2º. A estrutura, competência, funcionamento e demais atividades do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD serão fixados em Regimento Interno.

Art. 9º. Todas as sessões do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro – CMSP/MD deverão ser publicadas e serem devidamente precedidas de ampla divulgação, bem como as suas resoluções, devendo ser fixadas nos órgãos públicos, tais como Prefeitura, Câmara dos Vereadores, Fórum, Sede dos Correios, Sede da 5ª Companhia Independente (PMAL) e da 17ª Delegacia de Polícia Civil.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: 79547811

GABINETE DO PREFEITO

***PORTARIA Nº. 637 DE 14 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR VALDO AMARO DOS SANTOS FILHO inscrito no CPF sob nº 635.625.024-00 para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações, Símbolo **CC-2, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6E7B0006

GABINETE DO PREFEITO

***PORTARIA Nº. 635 DE 14 DE MAIO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR STAEEL DOS SANTOS PEREIRA inscrito no CPF sob nº 045.951.444-07 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas, Símbolo **CC-3, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:77A87D9C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 2019.

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA PREVENIR, VOLTADAS PARA A PREVENÇÃO CONTRA ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, VIII, “c” da Lei Federal nº 12.651/2012,

CONSIDERANDO que é dever do Município promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o Município de Marechal Deodoro foi severamente atingido por enchentes decorrentes do grande volume de chuvas nos anos recentes, tornando urgentes as obras e serviços públicos necessários para assegurar o escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que é dever do Município promover o saneamento ambiental, inclusive a drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO que foi instituído o Programa Prevenir, no qual são previstas, em caráter de urgência, ações voltadas para áreas de alagamento ribeirinho e na orlas lagunares (Decreto Municipal nº 19/2019), tais como limpeza de margens e desassoreamento de rios, destinadas a assegurar o escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO a que a Lei federal nº 12.651/2012 considera de utilidade pública as atividades e obras de defesa civil, podendo ser realizadas em Área de Preservação Permanente (art. 3º, VIII, c c/c art. 8º);

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Áreas de Preservação Permanentes para fins de atividades e obras de defesa civil tais como ações de limpeza de margens e desassoreamento de rios e que a falta destas obras pode resultar em enchentes de grandes proporções no Município de Marechal Deodoro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as ações a serem realizadas no âmbito do Programa Prevenir, inclusive aquelas que importem em intervenções em Área de Preservação Permanente necessárias às obras de desassoreamento de rios e limpeza de margens no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:30DA8068

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 649 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora **KARLA DE OLIVEIRA MEDEIROS GOMES**, inscrita na matrícula nº 16456 para responder interinamente pela Diretoria Financeira da SMTT – Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, **até ulterior deliberação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:81696A44

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 648 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **PAULO ROBERTO PONTES DE MENDONÇA** inscrito no CPF sob nº 020.837.104-44 do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, **símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FCF5E861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR JOSE RONALDO DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 066.664.574-47 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistencial Social.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AF0D8862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR JOSE RONALDO DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 066.664.574-47 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BDDAE61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 652 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder à **DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO**, servidora desse Município, CPF nº 052.090.934-84, lotada na Controladoria Geral do Município, uma gratificação de 50% sobre seus vencimentos, com fulcro no Decreto nº 20/2017 de junho de 2017 e Lei Municipal de nº 1.192, de 24 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 15 de Maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:35F6B8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO

CONTRATO Nº 1005.002/2019

Partes: PMMD e EDIÇÕES IPDH GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64

Objeto: Aquisição de material didático exclusivo (complementar), devido ao aumento do número de alunos matriculados na rede Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro.

Valor global total estimado: R\$71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10 de maio de 2019

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL
– **Contratante**

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - Interveniente

Amanda Alves da Silva Lyra- **Secretária**

EDIÇÕES IPDH GRAFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA - **CONTRATADA**

Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo – Representante Legal

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3CBA7F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO, cujo objeto é a prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento térmico por incineração e disposição final de RSS de classes I, de saúde dos grupos A, B e E de acordo com a Resolução Conama nº 358/05.

Partes: PMMD e SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09.

Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

O presente instrumento refere-se a uma alteração do quantitativo do contrato de tratamento de resíduos, configurando em um aumento de aproximadamente 15%, onde será incluso mais 4 bombonas de 200 litros e 1 bombona de 50 litros, consoantes razões apresentadas pela Secretaria solicitante.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Tania Maria de Queiroz

Secretário Municipal de Saúde - INTERVENIENTE

Bruno Broad Rizzo Dórea

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA - CONTRATADA

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:0AC46F1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº001/2018**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL E O CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARECHAL DEODORO/AL

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Cláudio Roberto Ayres da Costa**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado na cidade de Marechal Deodoro e a tabeliã do **CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARECHAL DEODORO/AL**, Sra. **Maria das Dores Gouveia Ribeiro Lima**, doravante denominados COOPERADOS, tendo como interveniente anuente a, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo em conformidades com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas integrantes do Termo de Cooperação de nº 001/2018 não atingidas pelo presente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Estando as partes em pleno acordo com os termos do presente Aditivo, elegem o foro da Comarca de Marechal Deodoro/AL para dirimir questões oriundas deste instrumento, uma vez esgotado todas as possibilidades de conciliação.

E, para a firmeza e validade do que restou ajustado, assinam as partes em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Marechal Deodoro/AL, 17 de Janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Município de Marechal Deodoro

MARIA DAS DORES GOUVEIA RIBEIRO DE LIMA

Cartório de Notas e Registro de Imóveis de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:8B4A0716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA JUDICIAL**

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0115055/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/nº – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

THAIS DE LIMA SANTOS

Setor de Compras/Contratos

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador:C9BB3DEB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS do dia 07/05/2019, ED. 1028, FLS. 17. **Onde-Se-Lê:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de reforma do piso e aplicação de revestimento (barra lavável) na escola municipal Nossa Senhora das Graças com área construída de 1088,08m², localizada na Rua Escritor Graciliano Ramos, S/N, no centro do Município de Minador do Negrão/AL, conforme discriminação constante no projeto básico. **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de **REFORMA DO PISO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO (BARRA LAVAVÉL) E SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS** na escola municipal Nossa Senhora das Graças com área construída de 1088,08m², localizada na Rua Escritor Graciliano Ramos, S/N, no centro do Município de Minador do Negrão/AL, conforme discriminação constante no projeto básico. **OBSERVAÇÕES:** Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Minador do Negrão (AL), 15 de maio de 2019.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Alessandro Lopes Barros

Código Identificador:C2B662BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 003/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução da estrutura de pavimentos em blocos de rocha, na forma prismática, em obras rodoviárias ou urbanas

nas ruas: Rua Projetada "A", Rua Projetada "B", Rua Projetada "C", Rua Projetada "D", Centro, na sede do Município de Minador do Negrão/AL, para atender ao CONVENIO CV. 5.146.00/2018/CODEVASF, conforme discriminação constante no projeto básico. ABERTURA: 05/06/2019 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor poderão ser obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço, acima citado ou pelo portal: <http://www.minadordonegrao.al.gov.br/>

Minador do Negrão (AL), 15 de maio de 2019.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:89E8DAEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Monteirópolis- AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 345/2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024. O Edital de Convocação Completo poderá ser obtido no horário de 08h00min as 14h00min, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Rua São Sebastião nº 11, bairro Centro, Monteirópolis-AL ou através do site www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 15 de maio de 2019.

EDILMA RIBEIRO CAETANO BULHÕES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:31612625

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial nº **08/2019 (REGISTRO DE PREÇO)**, referente à contratação de empresa para aquisição de toners e cartuchos originais do fabricante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **31 de maio de 2019, às 09:00 horas**.

Novo Lino/AL, 15 de maio de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:A74237FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial nº **09/2019 (REGISTRO DE PREÇO)**, referente à contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza e materiais descartáveis**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **03 de junho de 2019, às 09:00 horas**.

Novo Lino/AL, 16 de maio de 2019.

CÍCERO PAULO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:0FA71B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 34/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019

Chamada Pública nº 02/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 358/2006 do Ministério da Saúde, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Lino.

Contratante: Município de Novo Lino/AL

Empresas Credenciadas: SLAC LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E CITOPATOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 14.231.475/0004-46.

Valor limite para execução dos serviços: Valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), perfazendo um valor de 100.000,00 (cem mil reais), até 31/12/2019, conforme repasse do Ministério da Saúde.

Celebração: 08/05/2019

Vigência até: 31 de dezembro de 2019;

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:A13ABB16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Processo: 0001.006.070519. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de construção de um Centro de Eventos, no Município de Olivença – AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço global**. Data e horário da abertura da sessão pública: 31/05/2019 – 11:00 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Oliveira - AL, 15 de maio de 2019.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:6AB14864

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50**

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de **OLIVENÇA**, Estado de **ALAGOAS**, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2 para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária abaixo, por não ter atendido à convocação feita na **Edição nº 0934 de 19/12/2018 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas**, encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDA** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

| NOME DA BENEFICIÁRIA | NIS | CPF |
|------------------------|-------------|----------------|
| LUZIA MONEGUEYTH SILVA | 16072592334 | 091.483.174-70 |

Oliveira/AL, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fernandes Wallace Silva Firmino

Código Identificador:F468506C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**

A prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, por intermédio da secretaria de Educação, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução do Evento “Forroçúcar 2019” e que estará recebendo até o dia 07 de junho de 2019, os envelopes de proposta de trabalho e de Documentação dos interessados. O Edital e mais informações poderão ser obtidas na sede da secretaria de educação localizado na Av. Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, CEP: 57400-000 – Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, para os que tiverem interesses.

Pão de Açúcar/AL, 15 de maio de 2019.

ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Secretária

Publicado por:

Ricardo Lima Torres

Código Identificador:471796CC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITACAO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 – RETIFICAÇÃO

Na publicação no dia 02 de maio de 2019, edição Nº 1026 pag 32, OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de esportivo, destinados a Sec. municipal de Educação e

Cultura do Município de Pariconha - AL . Onde lê: Data, Hora e Local: dia 15 de maio de 2019, as 09:00, leia-se: Data, Hora e Local: dia 16 de maio de 2019, as 09:00

Pariconha-AL, 03 de maio de 2019.

REGINALDO DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Reginaldo dos Reis

Código Identificador:95C42CF9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019
PROCESSO: **1028-0026/2018** PE-09/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **HGC TAVEIRA COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ: 05.258.798/0001-90, vencedora dos itens 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 29, valor total de **R\$ 173.497,20**.
OBJETO: **RP para aquisição de Mobiliários**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Hélio Gervásio Cintra, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:54954A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019
PROCESSO: **1029-0028/2019** PE-11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**, CNPJ: 11.507.711/0001-73, vencedora dos itens 13, 15, 29, 31, 32, 33, 34, valor total de **R\$ 321.690,00**.
OBJETO: **RP para aquisição de equipamentos de informática e acessórios**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e José Luiz Buono, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador:1C04E87A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019
PROCESSO: **1029-0028/2019** PE-11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DADB REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 12.980.808/0001-61, vencedora dos itens 01, 05, 17, valor total de **R\$ 34.376,00**.
OBJETO: **RP para aquisição de equipamentos de informática e acessórios**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Antônio Gonçalves da Silva Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:488CCCD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019
PROCESSO: **1029-0028/2019** PE-11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NYDIA DIST. DE PROD. DE TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ: 13.761.205/0001-31, vencedora dos itens 09, 53, valor total de **R\$ 3.259,70**.
OBJETO: **RP para aquisição de equipamentos de informática e acessórios.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela ORGÃO GERENCIADOR; e Nydia Martins Teixeira Bissoqui, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5E4A7701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos a Contratada Ágil Empreendimentos e Serviços Ltda. Inscrita no CNPJ nº 05.654.826/0001-98 a paralisar todos os serviços do contrato 42/2018 cujo objeto é a Execução de obra de pavimentação e drenagem do Alto Cruzeiro, na data de recebimento pela contratada desta Ordem. Fato: Considerando o iminente trânsito de máquinas pesadas a serem utilizadas na etapa de execução de urbanização do Alto Cruzeiro por parte da empresa contratada Inove Construções Ltda e visa evitar danos ao pavimento asfáltico, a ser executado apenas após a fase de transito dos citados equipamentos. Fica paralisado a obra do contrato em registro até ulterior deliberação. O Prazo será devolvido a empresa para a conclusão das etapas da obra que lhes restam.

Pilar, 15 de maio de 2019.

HENRIQUE CORREIA PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 007/2017

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D7244D88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PILAR LOCAL/DATA:**na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 17 de junho de 2019, as 08:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: comissao pilar@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 15 de maio de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:631954C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 23/2019 (RP para Aquisição de Materiais de Expedientes)**, processo administrativo nº **0117-0010/2019**; as seguintes empresas; **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 10.461.277/0001-75, vencedora dos itens 59 e 60 no valor total de R\$ 79.500,00; **V.P SILVA BRINQUEDOS – ME**, CNPJ nº **18.448.863/0001-91**, vencedora dos itens 17, 19, 20, 21 e 69 no valor total de R\$ 2.259,50; **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **08.331.877/0001-77**, vencedora dos itens 80 e 82 no valor total de R\$ 12.909,00; **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ nº **24.180.611/0001-27**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 18, 24, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 51, 61, 62, 66, 67, 68, 71, 78, 79, 84, 86, 87, 88, 89 no valor total de R\$ 222.838,00; **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **09.617.964/0001-58**, vencedora dos itens 33, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 70, 72, 76, 77, 81 no valor global de R\$ 51.441,00; **LÁZARO BEZERRA SOARES – ME**, CNPJ nº **06.088.333/0001-09**, vencedora dos itens 22, 41, 57, 83 no valor total de R\$ 6.152,50. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 15 de maio de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5ABF0F64

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 04/2018 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DO CONTRATO TP 04/2018
REF.: TOMADA DE PREÇO nº 04 de 2018; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE); FORNECEDORA REGISTRADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.970.437/0001-98. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 360 dias; COM O VALOR TOTAL DE R\$ 996.286,12 (Novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Rendrikson Douglas Ventura Tavares, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:0D8CCA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 -
TIPO MENOR POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionados, na modalidade Pregão Presencial conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o referido certame licitatório foi suspenso, objetivando a alteração no termo de referência.

Assim sendo, será publicado o novo edital oportunamente divulgado através dos mesmos meio de publicação já anteriormente utilizados.

Piranhas/AL, 15 de maio de 2019.

KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES .:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:25550A43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

O Prefeito do município de Porto de Pedras HOMOLOGA o presente processo, de acordos com a legislação vigente..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019-CPL/AD- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-2019 – Objeto: fornecimento parcelado de material esportivo – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ALMEIDA & MIRANDA LTDA, CNPJ: 70.001.748/0002-75. Signatários: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos pela Contratante e João José da Silva pela Contratada. Valor: R\$ 98.701,50 (Noventa e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 02/05/2020.

Porto de Pedras/AL, 03 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9449639A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

Pregão Presencial Nº 007/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quebrangulo torna público aos interessados que o Pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, restou DESERTO EM DUAS CHAMADAS.

Quebrangulo, 15 de maio de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A7CA20C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0307-033/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 33/2019

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo destinados a da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 30 de Maio 2019 às 09:00 H, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:935D60F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0402-031/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 34/2019

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Mobiliários em Geral destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Data de realização: 30 de Maio 2019 às 10:00 H, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:B4D07278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0425-020/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 35/2019

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Ar Condicionados e serviços de instalação destinados a Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Data de realização: 31 de Maio 2019 às 11:00 H, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:5327F2C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0228-065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (BLOCOS CERAMICOS, TIJOLO CERAMICOS, TELHAS) DESTINADOS AO MUNICIPIO DE RIO LARGO/AL.

LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli, Sala 8, bairro Antônio Lins, Rio Largo/AL, no dia 31 de Maio de 2019, as 09:00 horas. (Horário LOCAL).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, ou pelo e-mail:licitariolargo@gmail.com,.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:31E669EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2019**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0115.0008.01 realizado na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis fósseis destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 21 de março de 2019, com a presença do pregoeiro oficial, presidente da CPL e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

M DA SILVA L. FILHO POSTO - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.053.479/0001-00, com sede à Rua Juvenal Mendonça, nº 930, Centro, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-000.

O valor máximo do Pregão Presencial de n.º 003/2019, é de R\$ 1.674.100,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais).

Santana do Mundaú, 15 de maio de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:99C015D4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - 4ª CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

4ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2019 - 4ª CHAMADA. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 29 de maio de 2019 às 12:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (LINHA BRANCA)**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 13 de maio de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B77FEBFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2019. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 29 de maio de 2019 às 12:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para Aquisição de veículo**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 10 de maio de 2019.

THIAGO MENDES DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:6A241034

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

Proc. Adm. 1901/18 TP nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e KVAH ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 22.225.794/0001-24. Fundamentação: ART 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula quinta, parágrafo Segundo, do Contrato PMSS nº 001-1/17 e das Seguintes cláusulas. Do Prazo: fica o prazo de execução da obra acrescido em mais 06 (SEIS) Meses, iniciando-se em 06 de Outubro 2018, encerrando em 06 de Abril de 2019. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 02 de Outubro 2018. Signatário: José Pacheco Filho e Valdeir de Souza Galindo Júnior.

CLEBSON FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:6279337A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01161/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 009/2019 -
RESULTADO PARCIAL

| TIPO DE SERVIÇO | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | RESULTADO | |
|---|---|---|--------------------|------------|
| CARPINTEIRO | JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA 03436889482 | 24.215.180/0001-97 | HABILITADO | |
| | IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400 | 32.997.360/0001-04 | HABILITADO | |
| CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS | ANADEJE DA SILVA SOUZA 34023791806 | 32.855.417/0001-22 | HABILITADO | |
| COSTUREIRO DE ROUPAS, SOB MEDIDA | MICHELÍ DA SILVA 06138383435 | 32.841.350/0001-77 | HABILITADO | |
| | EVA ALVES TRINTADE 70348570082 | 29.330.250/0001-71 | HABILITADO | |
| | ELAINE CRISTINA MATOS BRAZ 01292303408 | 32.840.487/0001-07 | HABILITADO | |
| | LUCIENE DA SILVA SANTOS 04766263405 | 32.364.870/0001-36 | HABILITADO | |
| DIARISTAS/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS | CICERO EMÍDIO DOS SANTOS 09019643444 | 33.186.896/0001-02 | HABILITADO | |
| | GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422 | 32.897.861/0001-00 | HABILITADO | |
| | GIVALDO ELIAS DOS SANTOS 06517826513 | 32.874.915/0001-12 | HABILITADO | |
| | JOEL SALUSTIANO DOS SANTOS 70475430409 | 32.872.403/0001-17 | HABILITADO | |
| | WELLISON DE ASSIS SILVA 12492065456 | 32.874.278/0001-84 | HABILITADO | |
| | VALDECI EUZEBIO DA SILVA 03620677409 | 33.026.837/0001-69 | HABILITADO | |
| | JOÃO PAULO BISPO DOS SANTOS 10829265406 | 32.871.375/0001-13 | HABILITADO | |
| | GILVAN JOSE DA SILVA CORDEIRO 07364924450 | 33.309.542/0001-08 | HABILITADO | |
| | JOSE CICERO DO NASCIMENTO 12132768455 | 33.313.078/0001-15 | HABILITADO | |
| | VINÍCIO MANOEL DA SILVA SANTOS 13623210447 | 33.038.107/0001-88 | HABILITADO | |
| | TALYSSON DA SILVA PEIXOTO 70309068452 | 33.310.550/0001-66 | HABILITADO | |
| | JULIAN BERG DA SILVA 10715685406 | 32.856.941/0001-18 | HABILITADO | |
| | EDIVAN LUIZ BEZERRA DOS SANTOS 01560016400 | 33.324.722/0001-50 | HABILITADO | |
| | JOSE ANTONIO NAZARIO DOS SANTOS 07636349485 | 33.325.707/0001-27 | HABILITADO | |
| | ARTUR CONCEIÇÃO DOS SANTOS 70476466474 | 33.218.343/0001-86 | HABILITADO | |
| | WILLAMES VICENTE DA SILVA 08910591480 | 32.858.106/0001-17 | HABILITADO | |
| | EDERSON DOS SANTOS FREITAS 06672126473 | 24.001.404/0001-68 | HABILITADO | |
| | JARDIEL DA SILVA VICENTE 09287111456 | 33.378.626/0001-95 | HABILITADO | |
| | LEANDRO GUILHERMINO DOS SANTOS 13909619401 | 33.377.887/0001-90 | HABILITADO | |
| | NAKTASIO DE MELO DOS SANTOS 12688669460 | 32.858.259/0001-64 | HABILITADO | |
| | EDUARDO JORGE MATIAS DA SILVA 11819891402 | 33.379.155/0001-30 | HABILITADO | |
| | JOELSON HELENO DA SILVA 15166167406 | 33.446.491/0001-58 | HABILITADO | |
| | ALEX SANDRO DA SILVA 07994212433 | 33.370.886/0001-14 | HABILITADO | |
| | GIVALDO DOS SANTOS 07315377425 | 33.441.158/0001-56 | HABILITADO | |
| | REGINALDO MANOEL DOS SANTOS 01035459485 | 33.466.512/0001-05 | HABILITADO | |
| | JOSE IVAN TEIXEIRA DA SILVA 11754118410 | 33.483.530/0001-97 | HABILITADO | |
| | JOSE IRANILDO FREIRE DA SILVA 89422872472 | 33.485.547/0001-83 | HABILITADO | |
| | ELETRICISTA EM RESIDÊNCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL | GILSON SANTOS DO NASCIMENTO 02352610419 | 20.699.889/0001-54 | HABILITADO |
| | | JOÃO RODRIGUES NOBRE 02930231408 | 30.900.981/0001-94 | HABILITADO |
| | FOTOGRAFO | CASSIA MARIA DOS SANTOS 02249493499 | 20.009.776/0001-80 | HABILITADO |
| CRISTIANO DE SOUZA 10458682489 | | 27.018.169/0001-25 | HABILITADO | |
| LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAL | JUNIO VITOR DOS SANTOS 13156554464 | 32.736.684/0001-80 | HABILITADO | |
| LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS | ELYSAN DE LEMOS PEREIRA 05830405431 | 33.250.584/0001-02 | HABILITADO | |
| MARCENEIRO | BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 10950166448 | 33.443.097/0001-66 | HABILITADO | |
| MECÂNICO DE VEÍCULOS | CARLOS ANDRE DA SILVA 06128185436 | 32.815.087/0001-41 | HABILITADO | |
| PADEIRO CHEFE | LUCAS EMANUEL REZENDE DA SILVA 12335670476 | 25.183.796/0001-96 | HABILITADO | |
| PEDREIRO | JOSEMARIO COMPERTINO DOS SANTOS 70535289448 | 32.858.500/0001-55 | HABILITADO | |
| | GILVAN JAIRO DOS SANTOS 58890831472 | 32.858.819/0001-80 | HABILITADO | |
| | JOSE SEVERINO DOS SANTOS 88908640444 | 20.740.433/0001-90 | HABILITADO | |
| | LUCIVIO JOSE DA SILVA 80344470482 | 32.885.406/0001-95 | HABILITADO | |
| | ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS 10198273436 | 32.912.806/0001-42 | HABILITADO | |
| | JADSON JOSE DA SILVA 02788427476 | 33.414.976/0001-60 | HABILITADO | |
| | JOSE CARLOS DOS SANTOS 78800153453 | 33.442.788/0001-45 | HABILITADO | |
| | JEFFERSON DA SILVA SANTOS 70693133490 | 33.441.137/0001-30 | HABILITADO | |
| | GEORGE MANOEL DOS SANTOS 42780896434 | 33.439.030/0001-58 | HABILITADO | |
| | FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA 03360343425 | 33.534.107/0001-79 | HABILITADO | |
| PINTOR DE PAREDE | FELIPE LOPES DOS SANTOS 05307993404 | 32.965.223/0001-80 | HABILITADO | |
| | JAEDSON VIEIRA DA SILVA 11700626442 | 33.023.090/0001-95 | HABILITADO | |
| SOLDADOR/ BRASADOR | LUCAS RAFAEL REZENDE DA SILVA 12283589401 | 20.655.310/0001-51 | HABILITADO | |
| TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR | JEFFERSON FARIAS MORAES DA SILVA 10822412454 | 32834920/0001-00 | HABILITADO | |
| | RENAN CARLOS BEZERRA DOS SANTOS 10159101492 | 20.685.808/0001-67 | HABILITADO | |
| INSTRUTOR DE CURSOS DE ARTESANATO | ZACHARIAS DE CHAVES BARROS JUNIOR 12003852417 | 29.212.356/0001-70 | HABILITADO | |

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador: B2DFF866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2018 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição 0979, de 22/02/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados e habilitados constante no Anexo I para solenidade de posse que ocorrerá no dia 30 de maio de 2019 às 15:00h no ESPLENDOR HALL situado à Alameda da Esperança – Centro – Pão de Açúcar / AL

Pão de Açúcar/AL, 10 de Maio de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

ANEXO I

| INSCRIÇÃO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PCD | NOME |
|-----------|---|---------------|-------|--------------------------------------|
| 226927 | ANALISTA DE CONTROLE INTERNO | 1º | | LUIZ FELLIPE MAIA BONFIM |
| 232505 | PROCURADOR MUNICIPAL | 1º | | LAYRO DOS SANTOS BATALHA FRANCA |
| 238049 | MOTORISTA | 1º | | MARCELO MARTINS DOS SANTOS SILVA |
| 242379 | MOTORISTA | 2º | | DANILO DOS ANJOS NASCIMENTO |
| 241996 | MOTORISTA | 3º | | RUANEY DOS SANTOS SILVA |
| 244023 | MOTORISTA | 5º | | VALDIONE MOURA SANTOS |
| 242764 | MOTORISTA | 7º | | PHELLIP CORREIA DIAS |
| 241771 | MOTORISTA | 8º | | ANDERSON BRITO SILVA |
| 245250 | MOTORISTA | 1º | ATIVO | NILSON SOARES ALBUQUERQUE |
| 227518 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1º | | CLARICE CARLOS DE MELO |
| 239838 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 4º | | DANIEL JOVINO DOS SANTOS |
| 231989 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 5º | | NATÁLIA SILVA DE FARIAS |
| 238535 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 6º | | JOSE FERREIRA DOS SANTOS |
| 232643 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 7º | | IRYS GOMES FERREIRA |
| 244577 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 8º | | ANTÔNIO ARAUJO DA SILVA |
| 230371 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 9º | | EVELYN MAISLA GUSTAVO DOS SANTOS |
| 245613 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10º | | MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES |
| 240662 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 12º | | PAULA CORREIA ANDRADE |
| 243533 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 13º | | JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR |
| 243515 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14º | | TAYANE GONÇALVES DA SILVA |
| 233701 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 15º | | THAMIRES SANTOS DAS CHAGAS |
| 239286 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 16º | | SALVANI GOIS DE OLIVEIRA |
| 229031 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1º | ATIVO | RAUL DOS SANTOS FERREIRA |
| 244376 | COZINHEIRO | 1º | | DHEYNE CRISLAINE SANTOS CONCEIÇÃO |
| 240455 | COZINHEIRO | 2º | | NATÁLIA BOMFIM PEREIRA |
| 244514 | COZINHEIRO | 3º | | MÁRCIA ALVES DA SILVA |
| 231501 | COZINHEIRO | 5º | | MANOELA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 242895 | COZINHEIRO | 6º | | JOSÉ EVERTON DA SILVA PEREIRA |
| 229103 | COZINHEIRO | 7º | | BRENA CONCEIÇÃO MEDEIROS |
| 238820 | COZINHEIRO | 8º | | JOSÉ CÍCERO MELO DOS SANTOS |
| 230165 | COZINHEIRO | 9º | | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS |
| 228930 | COZINHEIRO | 1º | ATIVO | JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA |
| 228616 | VIGILANTE | 2º | | RAFAEL RODRIGUES GOMES PATRIOTA |
| 232073 | VIGILANTE | 5º | | JUVENAL WELLINGTON DA SILVA FERREIRA |
| 237481 | VIGILANTE | 1º | ATIVO | IVANILDO PEREIRA LISBOA |
| 239458 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 1º | | GIVANILDO LISBOA PEREIRA |
| 239129 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 2º | | EWERTON PEREIRA DO NASCIMENTO |
| 241630 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 3º | | PAULO HENRIQUE SILVA NUNES |
| 230426 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 4º | | WELLINGTON SILVA ARAUJO BARROS |
| 240010 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 5º | | GILMAR MARINHO ALVES DA SILVA |
| 230214 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 6º | | EDUARDO ALMEIDA SANTOS |
| 243800 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 8º | | JORGE DA SILVA GOMES |
| 227933 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 9º | | OSCAR ALAN GOMES DOS SANTOS |
| 227865 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | 1º | ATIVO | ERICKSON KLAYNE DA SILVA JULIÃO |
| 232963 | AUXILIAR DE SALA DE AULA | 1º | | AMANDA JESUINO DOS SANTOS |
| 244264 | AUXILIAR DE SALA DE AULA | 2º | | TACYANE MAYARA SANTOS SILVA |
| 243253 | AUXILIAR DE SALA DE AULA | 3º | | MARIA KELIANE DE MATOS SILVA |
| 240862 | AUXILIAR DE SALA DE AULA | 4º | | LUCIANNE FLÁVIA NEVES MOUTINHO |
| 226989 | AUXILIAR DE SALA DE AULA | 1º | ATIVO | JOSE LEANDRO VIEIRA DA SILVA |
| 228573 | PROFESSOR DE ARTES | 1º | | ELYSSON THIAGO GOMES BARBOSA |
| 230230 | PROFESSOR DE ARTES | 2º | | JOSE ALBECKSY SANTOS OLIVEIRA |
| 239580 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 2º | | DANILO SILVA DE MACEDO |
| 230008 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 3º | | KÁTIA SHIRLEY DE LIMA |
| 239025 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 1º | ATIVO | ISMAEL DE ALMEIDA |
| 236345 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1º | | VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS |
| 232742 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1º | ATIVO | DOUGLAS ALVES RODRIGUES |
| 242511 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 1º | | ELIANE FÁBIA RODRIGUES LIMA |
| 241788 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 2º | | ADRIANE CORREIA ANDRADE |
| 227148 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 3º | | JANIELE DIAS CORREIA |
| 229324 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 4º | | MACIANE RODRIGUES FEITOSA |
| 242682 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 6º | | ANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA |
| 231902 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 7º | | MARTA DA SILVA MACIEL |
| 228586 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 8º | | BARBARA DAMILLA MESQUITA PAUFERRO |
| 238558 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 9º | | JOSÉ HAMILTON DOS SANTOS |
| 239462 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 10º | | MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS |
| 238320 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 11º | | QUITÉRIA GONÇALVES SILVA |
| 242727 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 12º | | MARIA LUCILENE DE ARAUJO PIMENTEL |
| 237207 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 13º | | VALDEMIRA MELO DOS SANTOS |
| 242135 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 14º | | JUCIENE SILVA FEITOSA SOUZA |
| 229412 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 15º | | MARIA JOSE ALVES GRACA |
| 240054 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º | 1º | ATIVO | EDIVÂNIA VIEIRA DA SILVA |
| 243336 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | 1º | ATIVO | JOÃO CARLOS LIMA BARROS |

| | | | | |
|--------|--------------------------------|----|-------|-------------------------------------|
| 228940 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 1º | | CAIO CESAR SANTOS GOMES |
| 243065 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | 1º | ATIVO | JANY CARLA DA CRUZ SILVA |
| 237688 | PROFESSOR DE INGLÊS | 1º | | KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA |
| 230050 | PROFESSOR DE INGLÊS | 2º | | EUZEBIO RICARDO DOS SANTOS |
| 233710 | PROFESSOR DE INGLÊS | 3º | | MAYCON DOUGLAS CARVALHO RAMOS |
| 226889 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 1º | | ROMARIO DA SILVA ANDRADE |
| 227017 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 2º | | BRUNA ROBERTA SANTOS |
| 227718 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 3º | | GLAUCO HENRIQUE TAVARES FRANÇA |
| 226800 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 4º | | DANIEL DA ROCHA SILVA |
| 228592 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 5º | | EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR |
| 227937 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 1º | | JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA |
| 228324 | PROFESSOR DE | 2º | | ITALO RENE LIMA DOS SANTOS |
| 231578 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 3º | | JOÃO PAULO SILVA FARIAS |
| 241951 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 4º | | KELVIN HENRIQUE CORREIA DE HOLANDA |
| 232314 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 1º | ATIVO | JOSE GILBERTO FRANÇA WANDERLEY |
| 240192 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 1º | | CRISTIANE SALES NOBERTO |
| 230414 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 2º | | CELSO PEREIRA SILVA |
| 227078 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 3º | | JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA |
| 230930 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 4º | | JOSÉ ELIELSON SILVA LIMA |
| 239472 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 5º | | ELIZABETE CRISTINA ALVES DOS SANTOS |
| 226889 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 1º | | ROMARIO DA SILVA ANDRADE |
| 227017 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 2º | | BRUNA ROBERTA SANTOS |
| 227718 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 3º | | GLAUCO HENRIQUE TAVARES FRANÇA |
| 226800 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 4º | | DANIEL DA ROCHA SILVA |
| 228592 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 5º | | EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR |
| 227937 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 1º | | JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA |
| 228324 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 2º | | ITALO RENE LIMA DOS SANTOS |
| 231578 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 3º | | JOÃO PAULO SILVA FARIAS |
| 241951 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 4º | | KELVIN HENRIQUE CORREIA DE HOLANDA |
| 232314 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 1º | ATIVO | JOSE GILBERTO FRANÇA WANDERLEY |
| 240192 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 1º | | CRISTIANE SALES NOBERTO |
| 230414 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 2º | | CELSO PEREIRA SILVA |
| 227078 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 3º | | JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA |
| 230930 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 4º | | JOSÉ ELIELSON SILVA LIMA |
| 239472 | SECRETÁRIO ESCOLAR | 5º | | ELIZABETE CRISTINA ALVES DOS SANTOS |

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:C38438AD

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

